

AVISO

Transferência de Carteira

(Artigos 181.º e 182.º do RJASR)

Phoenix Life Limited (Sucursal na Irlanda)

para

Phoenix Life Assurance Europe Designated Activity Company

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 181.º e no artigo 182.º do regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora (RJASR), aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, torna-se público que a sucursal na Irlanda da empresa de seguros **Phoenix Life Limited**, com morada em 90 St Stephen's Green, Dublin D02 DY27, Irlanda, foi autorizada a transferir a sua carteira de seguros do ramo Vida, para a empresa de seguros **Phoenix Life Assurance Europe DAC**, com sede em 90 St Stephen's Green, Dublin D02 F653, Irlanda. A empresa de seguros Phoenix Life Assurance Europe DAC notificou, nos termos legais em vigor, para exercer a atividade seguradora em Portugal em regime de Livre Prestação de Serviços.

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, 2 de fevereiro de 2023

A Presidente do Conselho de Administração



Margarida Corrêa de Aguiar